



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Davanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 302/2020

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 3820/2020;

DECRETA

Art. 1°. Ficam designados os servidores Nathaly Tauany Filla, Eduardo Moises Klosowski e Thiago Henrique Paizani, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 11.910,00m² (onze mil e novecentos e dez metros quadrados), pertencente à matrícula imobiliária no 8358, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado na localidade de Herval Bonfim, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 303/2020

"Dispõe sobre a designação do gestor das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 3900/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor Joelson Alves, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Promoção Cultural, como Gestor das parcerias firmadas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 304/2020

"Retifica o Decreto nº 057, de 02/02/2018 conforme menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-



raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Instrução 3722/19 – CAGE e Despacho 1800/20 - CAGE e conforme o protocolado sob nº 3931/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 057, de 02/02/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor Nicolau Szeschtuk, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Aposentadoria Voluntária por Idade — com proventos mensais e proporcionais a 10661/12775 avos, estipulada em R\$ 887,47 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no Art. 40, §1º, III, "b" da CF — Comum — Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição — Sem Paridade — Média das 80% maiores remunerações realizado pelo Sr. NICOLAU SZESCHTUK.

Art. 3°. Para efeito de recebimento, por força do § 3°, do art. 39, c/c artigo 7°, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 500/2018

Partes: Município de Prudentópolis e Marcos Antonio laczuk & Cia Ltda ME

Dispensa de Licitação nº 052/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Concede-se reajuste no percentual de 2,4599% sobre o saldo contratual em data de 22 de abril último.

Parágrafo Único: Em decorrência do disposto no caput, fica o valor do contrato acrescido em R\$ 8.814,11 (oito mil oitocentos e quatorze reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 25 de maio de 2020.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 234/2017

Partes: Município de Prudentópolis e Roberto Hofmann Junior

Dispensa de Licitação nº 036/2017 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Em decorrência do pedido solicitado via protocolo nº 3378/2020, prorroga-se a vigência do pressente Contrato até 09 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em função da prorrogação fica acrescido ao Contrato o montante de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), equivalendo a 12 parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagas a título de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 08 de maio de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás oxigênio, gás

acetileno, gás mistura para solda MIG, varetas de metal para solda e orgônio para solda MIG/TIG.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 17.467,90 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de junho de 2020 às 08:30 hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski

Pregoeira

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2020

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado A. Carnevali Eireli Epp; Andrei Santos Silva Me; Alechssandra Ressetti Oliveira Me; Augusto & Coimbra Ltda Epp; Bike Sul Comércio e Serviços Eireli Me; Bruno Kiniti Komatsu Paixão Me; Comercial Cedro Eireli Me; Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda Epp; Decorinter Indústria e Comércio Eireli; Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento Epp; Dirceu Longo & Cia Ltda Epp; Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda Epp; Fabiano Lerin Mikievicz Epp; Franciele Cristine Lamin Epp; Geferson Júnior Wognei Epp; Gradiara Comércio de Instrumentos Musicais Ltda Me; Grattos Indústria de Móveis e Serralheria Eireli Me; Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda Epp; Infantaria Comercial Eireli Epp; Julean Decorações Ltda Me; Jussara Diana Martinson Bueno Comércio de Instrumentos Me; LL Comércio de Equipamentos Eireli Me; LLP Comércio Varejista de Eletrodomésticos Eireli Me; Licitar Solo Comercial Eireli Epp; M Gonçalves Pereira Epp; MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda Me; Metalbah Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Márcio Costa Godoy Me; Maristela Magalhães Pietrobom Me; Michelangelo - Comércio de Painéis e Serviços Ltda Epp; Mil Print Informática Eireli Epp; Multicenter & Digicolor Atacado Ltda Me; Pablo Luis Martins Epp; Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda Ep; Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes Me; Pinheiro Braga Empresarial Eireli Me; Priorittá Produtos Hospitalares Eireli Me; R2T Tecnologia Ltda Me; Ruzzarin & Rubin Ltda Me; Santa Terezinha Comércio de Móveis Eireli Epp; Thiago Boico Me e V P Silva Brinquedos Me, denominadas CONTRATADAS, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 440/2008, de 16 de julho de 2008, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2020, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam acrescidas as dotações orçamentárias abaixo: 09.002.08.244.2090.2071.44.90.52.00.00 Fontes: 931, 941, 948, 958 e 961

09.002.08.244.2090.2072.44.90.52.00.00 Fontes: 958 e 961; 09.003.08.243.2090.6075.44.90.52.00.00 Fontes: 944 e 945; 09.004.08.241.2090.2076.44.90.52.00.00 Fonte: 951 e; 09.001.08.244.2090.2066.44.90.52.00.00 Fonte: 0000



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de junho de 2020.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 162/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 162/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CHARLEI BONI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 163/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 163/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **COMERCIAL MARELLY EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 164/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a em-

presa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 164/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EREGOLD COMÉRCIO E DISTRIBUI- ÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 165/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 165/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 166/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 166/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARILIANE POCZAPSKI ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 167/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 167/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MIX ATACADO EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 168/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 168/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACA-DO LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 169/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,

rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 169/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 170/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 170/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SOUZA & FLORES LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 171/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados as diversas secretarias, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 171/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 02 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br